



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº802/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o pagamento de abono especial natalino para todos os servidores públicos efetivos, comissionados e contratados, incluindo os aposentados e pensionistas, do município de rio das ostras, em parcela única, no mês de dezembro de 2023, no valor de r\$ 2.000,00 (dois mil reais), como medida de valorização do funcionalismo público.**

## JUSTIFICATIVAS

O abono natalino é de grande importância para os servidores, seja na forma de abono ou bônus especial, que tem por objetivo a valorização da classe em razão dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Que os servidores possam se congratularem em um período tão importante que é a passagem do Natal, amenizando um pouco as diversidades financeiras de final de ano.

Conto com o apoio dos nobres **EDIS**, para aprovação da presente indicação.

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2023.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador